

PORTARIA SG/MPF Nº 609, DE 9 DE MAIO DE 2014

Vide [PORTARIA SG/MPF N.º 766, DE 11 DE JUNHO DE 2014](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, Grupo de Trabalho para apresentar contribuições com o objetivo de desenvolver um novo regimento interno da Secretaria Geral do MPF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Gustavo Ferreira Souza, Secretário Adjunto Da Secretaria Jurídica E De Documentação;
- II - Rodrigo Vieira Teixeira, Secretário Estadual Da Pres;
- III - Marcio Lima Medeiros, Assessor-Chefe Da Assessoria De Modernização E Gestão Estratégica;
- IV - Isabelle De Lamartine Nogueira Passarinho, Assessora De Normatização Da Assessoria Jurídica Administrativa;
- V - Maria Celia Neri De Oliveira, Chefe Da Assessoria De Comunicação Da Prmg;
- VI - Tania Cristina Linkiwcz Ribeiro, Chefe Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas Da Prr4;
- VII - Djalma Leandro Junior, Secretário Estadual Da Prgo;
- VIII - Henrique Antonio Oliveira Dos Santos, Chefe Da Unidade De Segurança Orgânica;
- IX - Cleber De Araujo, Chefe Da Coordenadoria De Informática Da Pres;
- X - Roberto Claudio De Carvalho Calixto, Chefe Da Divisão De Plan-Assiste Da Prpe.

Parágrafo Único. Fica Designado O Integrante Gustavo Ferreira Souza Como Coordenador Do Grupo De Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO